



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 059/2023

EMENTA: Alteração data de realização de Reunião Ordinária nº 108/2023, da Câmara Especializada de Engenharia Química e Segurança de Trabalho – CEEQST do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do E-mail do Coordenador da CEEQST (Protocolo nº 4688849/2023), solicitando a alteração da data da reunião, passando do dia 04/04/2023 para o dia 18/04/2023;

Considerando a impossibilidade de realização em virtude de problemas particulares;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Química e de Segurança do Trabalho – CEEQST do CREA-RN, para o **dia 18/04/2023, às 18h em formato on-line**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 04 de abril de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN